



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 318, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 22.377-E, de 30 de dezembro de 2016 (DOE nº 2913, de 30 de dezembro de 2016);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2713, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5878, de 16 de dezembro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 12 a 14 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral